

Resenha

Entre a norma e a justiça: o Direito como vetor de equidade na obra de Diogo Rosenthal Coutinho

From Norm to Justice: Law as an Instrument of Equity in Diogo Rosenthal Coutinho's Thought

Giselly dos Reis Pereira Medeiros Simões

Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília ROR

<https://orcid.org/0009-0006-8891-8976>

<http://lattes.cnpq.br/7536772191917830>

gisellyreis.adv@gmail.com

Prof. Dr. Douglas Henrique Marin dos Santos

Universidade Federal de São Paulo ROR

<https://orcid.org/0000-0003-2497-0784>

<https://orcid.org/0000-0003-2497-0784>

dhmsantos@gmail.com

COUTINHO, Diogo Rosenthal. **Direito, desigualdade e desenvolvimento.** São Paulo: Saraiva Jur, 2014.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença



Attribution-NonCommercial-NoDerivs 4.0 International Public License (CC BY-NC-ND 4.0)

Resumo A presente resenha realiza uma crítica da obra *Direito, Desigualdade e Desenvolvimento*, de Diogo Rosenthal Coutinho, que analisa a relação entre o sistema jurídico e as estruturas sociais e econômicas que produzem e mantêm a desigualdade no Brasil. A partir de uma

abordagem interdisciplinar, o autor propõe compreender o Direito não como instância neutra, mas como campo normativo e institucional que pode tanto consolidar privilégios quanto promover equidade. A análise enfatiza a importância de políticas públicas redistributivas, da ética institucional e do acesso equitativo aos direitos fundamentais como pressupostos de um modelo de desenvolvimento democrático e sustentável. O estudo ainda destaca a crítica à burocratização do sistema jurídico e aos desvios provocados pela corrupção, propondo uma reformulação do papel do Direito no enfrentamento da pobreza e na consolidação da justiça social. Ao revisitar categorias clássicas e experiências concretas, como o Programa Bolsa Família, a obra reafirma o papel do Direito como instrumento central na construção de uma sociedade mais justa.
Palavras-chave: Direito e desigualdade; Políticas públicas redistributivas; Justiça social; Desenvolvimento sustentável; Ética institucional.

Abstract This paper presents a critical review of the book *Law, Inequality and Development* by Diogo Rosenthal Coutinho, which examines the relationship between the legal system and the

social and economic structures that produce and sustain inequality in Brazil. From an interdisciplinary perspective, the author argues that Law should not be seen as a neutral instance, but as a normative and institutional field capable of either reinforcing privileges or promoting equity. The

analysis highlights the importance of redistributive public policies, institutional ethics, and equitable access to fundamental rights as essential foundations for a democratic and sustainable development model. The study also underscores the author's critique of the bureaucratization of the legal system and of distortions caused by corruption, advocating for a reformulation of the role of Law in addressing poverty and advancing social justice. By revisiting classical categories and concrete experiences, such as the Bolsa Família Program, the book reaffirms the central role of Law in building a more just society.

Keywords: law and inequality; redistributive public policies; social justice; sustainable development; institutional ethics.

A obra *Direito, Desigualdade e Desenvolvimento*, de Diogo Rosenthal Coutinho, apresenta uma análise crítica e profundamente articulada entre o campo jurídico e as estruturas sociais e econômicas que sustentam a desigualdade no Brasil. Longe de se limitar à dogmática tradicional, o autor propõe uma reflexão interseccional que mobiliza teoria do direito, economia política e ética pública para investigar o papel do sistema jurídico na promoção — ou na perpetuação — da exclusão social.

Publicada com base na tese de livre-docência apresentada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 2009, a obra revela maturidade teórica e compromisso com a transformação institucional. Trata-se de um texto que, mais do que diagnosticar falhas do direito positivo, propõe caminhos para sua reestruturação em favor da justiça distributiva. A relevância da obra justifica plenamente sua resenha, não apenas como síntese crítica, mas como convite à releitura do direito sob uma lente emancipatória.

Coutinho parte de uma constatação inescapável: o direito não é neutro. Ele pode atuar como instrumento de inclusão e justiça social, mas também como mecanismo de manutenção de privilégios e de hierarquização social. A depender da forma como é concebido, aplicado e interpretado, o ordenamento jurídico contribui tanto para reduzir quanto para acirrar desigualdades. Essa ambivalência é o ponto de partida do autor para desenvolver sua crítica.

Ao confrontar a ideia de desenvolvimento meramente econômico com uma concepção de desenvolvimento orientada pela equidade, Coutinho resgata o

pensamento de autores como Celso Furtado, Karl Marx e Gunnar Myrdal, sem abandonar o diálogo com correntes liberais e estruturalistas. Sua análise propõe que o crescimento do PIB, por si só, não conduz à justiça social, e que é necessário repensar os fundamentos das políticas públicas a partir da redistribuição e da inclusão dos grupos historicamente marginalizados.

Nesse sentido, a obra tem especial importância no contexto jurídico brasileiro, onde o formalismo normativo ainda predomina sobre a análise crítica das consequências práticas das normas. O autor propõe uma abordagem em que a efetividade jurídica e a função social das normas ganham centralidade, permitindo uma leitura do direito como tecnologia de desenvolvimento social, e não apenas como sistema de controle estatal.

A presente resenha se justifica pela atualidade e profundidade da reflexão proposta por Coutinho, especialmente diante do agravamento das desigualdades sociais e da fragilidade das instituições democráticas. A leitura da obra oferece ferramentas analíticas para repensar a atuação do jurista, não mais como mero intérprete técnico, mas como agente ético comprometido com a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A partir de quatro capítulos temáticos — que tratam, respectivamente, do conceito de desenvolvimento, da desigualdade no Brasil, das políticas redistributivas e do estudo de caso do Bolsa Família — o autor desenvolve uma crítica sistemática ao modo como o direito tem sido mobilizado para atender a interesses restritos, muitas vezes contrariando os princípios constitucionais de justiça e igualdade.

A proposta de Coutinho é, portanto, radical no melhor sentido do termo: ela vai à raiz do problema jurídico-institucional brasileiro, exigindo reformas estruturais que articulem direito, política fiscal, ética pública e combate à corrupção. A ideia de um ordenamento jurídico acessível, eficiente e orientado à redistribuição não é apresentada como utopia, mas como possibilidade concreta diante de experiências já observadas e avaliadas empiricamente.

Ao longo do livro, o autor também se debruça sobre os obstáculos à implementação de políticas equitativas, como a fragmentação institucional, a corrupção sistêmica e a captura normativa por interesses privados. Tais aspectos são tratados com seriedade e rigor analítico, conferindo à obra densidade teórica e aplicabilidade prática

— razão pela qual ela deve ser considerada referência obrigatória nos estudos sobre justiça social, políticas públicas e teoria do direito.

Portanto, esta resenha propõe-se a apresentar os principais argumentos de *Direito, Desigualdade e Desenvolvimento*, destacando sua originalidade, relevância e contribuição para a reconstrução crítica do papel do direito em sociedades desiguais. Mais do que um exercício descritivo, busca-se aqui fomentar o debate qualificado sobre os limites e as possibilidades de um direito comprometido com a transformação social e com a efetivação dos direitos humanos como base de um projeto de desenvolvimento justo e sustentável.

O desenvolvimento, embora frequentemente associado ao crescimento econômico, deve ser compreendido como um processo que transcende indicadores financeiros. Diogo R. Coutinho, ao examinar diversas concepções sobre o tema, evidencia como o progresso econômico tradicionalmente favorece as elites, sem garantir transformações sociais efetivas. Na sua visão, o desenvolvimento genuíno deve ser orientado pela equidade, com políticas voltadas para a inclusão e a redistribuição de oportunidades.

Historicamente, o debate sobre desenvolvimento remonta ao século XVII, com pensadores como Adam Smith e sua obra *A Riqueza das Nações* (1776). Smith defendia o livre mercado e o autointeresse como impulsionadores naturais do progresso econômico, sustentando que a ‘mão invisível’ do mercado garantiria equilíbrio e crescimento. A perspectiva liberal, contudo, não deve ignorar os impactos estruturais da desigualdade, uma lacuna que Coutinho busca preencher ao enfatizar que o desenvolvimento deve ser socialmente orientado, não apenas guiado por dinâmicas mercadológicas (Smith).

A obra de Coutinho também explora a relação entre pobreza, desigualdade e crescimento econômico. Argumenta que, apesar da redução da pobreza ser um objetivo frequentemente ligado ao crescimento econômico, ela não necessariamente implica uma menor desigualdade. O papel das políticas redistributivas é ser um mecanismo para assegurar que o desenvolvimento alcance todos os segmentos da população, mesmo aqueles que não participam diretamente do desenvolvimento econômico e acabam

ficando à margem desse processo, muitas vezes o fazem por limitações ou impedimentos de ordem educacional. (Coutinho, 2013, p.110)

Além disso, a obra examina as perspectivas de Friedrich Hayek e Bertrand de Jouvenel, que se opõem à redistribuição. Existe uma crítica a essas visões, reforça que, sem a distribuição equitativa de recursos, a desigualdade se perpetua, comprometendo a estabilidade social e econômica. Ele sustenta que um sistema econômico baseado apenas na meritocracia ignora as barreiras estruturais que limitam o acesso a oportunidades, tornando a redistribuição fundamental para garantir justiça social (Coutinho, 2013, p. 29).

O antagonismo sobre o pensamento de Karl Marx é evidente, mesmo abordando a exploração inerente ao capitalismo e a necessidade de uma organização social mais igualitária. Enquanto Marx defendia a revolução operária como resposta à exploração da classe trabalhadora, Coutinho adota uma perspectiva mais pragmática, alicerçada na reformulação das políticas públicas e na atuação institucional guiada por princípios éticos como meios de promover a transformação social e evitar a corrupção. (Coutinho, 2013, p. 29)

Nessa perspectiva, Coutinho estabelece um diálogo com Celso Furtado e a Escola Estruturalista, enfatizando como a dependência econômica entre países centrais e periféricos contribui para perpetuar as desigualdades no desenvolvimento. Sua obra analisa os efeitos da exploração colonial e evidencia como o comércio internacional, historicamente orientado pelos interesses das potências industriais, tem obstruído a construção de um modelo de desenvolvimento mais equitativo para as economias periféricas, ou seja, ainda em desenvolvimento (Coutinho, 2013, p.32).

Outro ponto relevante é a influência do direito na economia e com isso no desenvolvimento social. Coutinho demonstra que o sistema jurídico não é neutro, mas sim um reflexo das relações de poder, podendo ser utilizado tanto para legitimar desigualdades quanto para combatê-las. Para que o desenvolvimento seja verdadeiramente inclusivo e sustentável, é indispensável reformar o sistema jurídico de modo a garantir justiça e proteção social. Sem um compromisso real com a equidade, o crescimento econômico se limita a números, sem força para transformar realidades desiguais.

O papel das redes de proteção social e das políticas públicas na superação da pobreza, rejeita a ideia de que essas iniciativas sejam meramente paliativas. Investir em educação, saúde e infraestrutura social é decisivo na construção de uma sociedade mais justa. A pobreza não deve ser enfrentada apenas com o aumento da renda per capita, mas por meio de uma abordagem mais ampla, que considere a vulnerabilidade social, o acesso real a direitos e a participação democrática. Para que essas políticas sejam eficazes, é essencial que sejam orientadas por princípios éticos e livres de corrupção ou distorções em sua aplicação.

Trata-se de uma crítica contundente às abordagens tradicionais de desenvolvimento, ao defender que a busca pela igualdade não pode ser um objetivo secundário, mas sim o centro das formulações de políticas públicas. A obra convida à reflexão sobre os atuais modelos econômicos e jurídicos, reafirmando o papel do direito como ferramenta vital para promover justiça social e inclusão.

Visão de Myrdal, em 1980, sobre o desenvolvimento como mitigação da pobreza:

O que as massas de pobres precisam não é de dinheiro pequeno(...). O que eles precisam é de mudanças fundamentais nas condições sob as quais eles vivem e trabalham. (...) Mudanças que impliquem em mais igualdade e incremento de produtividade. (...) Redirecionamento do trabalho em educação e saúde (Myrdal, 1989, p.16).

De fato, a relação entre pobreza, crescimento econômico e desigualdade é um dos desafios mais profundos das sociedades contemporâneas, sobretudo no contexto da justiça social e dos direitos humanos. A pobreza, embora comumente tratada como uma questão econômica, deve ser analisada sob um viés mais amplo, que compreenda seus impactos na dignidade, na liberdade e no acesso a oportunidades. Nesse sentido, a distinção entre pobreza absoluta e relativa torna-se essencial para entender como a marginalização opera em diferentes sociedades.

A pobreza absoluta refere-se à privação de recursos básicos necessários para a sobrevivência, como alimentação adequada, saúde e moradia. Contudo, essa definição, frequentemente usada em políticas internacionais, pode mascarar disparidades internas e desconsiderar as barreiras estruturais que limitam o acesso a direitos fundamentais. Já a pobreza relativa, ao evidenciar desigualdades dentro de uma mesma sociedade,

demonstra que a pobreza não se trata apenas da falta de recursos mínimos, mas também da impossibilidade de participar plenamente da vida social, econômica e política.

É relevante destacar que essa análise permite reconhecer dois tipos de pobreza frequentemente negligenciados: a carência de recursos (pobreza absoluta) e a ausência de voz (pobreza relativa), pois pode existir pessoas que possuem recursos mas não terão voz diante de suas necessidades – sejam elas pessoais ou em grupos (Coutinho, 2013, p. 42).

Embora o crescimento econômico seja tradicionalmente visto como solução para a pobreza, ele nem sempre se traduz em justiça social. O aumento do PIB pode coexistir com o agravamento da desigualdade, favorecendo a concentração de renda e perpetuando ciclos de exclusão. E essa conscientização sobre “conceito” de pobreza é justamente poder identificar essas ausências sociais.

O debate sobre redistribuição de renda é central na agenda dos direitos humanos. Políticas redistributivas eficazes não devem ser vistas como um obstáculo ao desenvolvimento, mas como um mecanismo para garantir igualdade de oportunidades. Em sociedades desiguais, como a brasileira, a ausência de redistribuição significa o aprofundamento de disparidades históricas, dificultando a mobilidade social e comprometendo o princípio da dignidade humana, consagrado na Constituição Federal de 1988.

A Escola Estruturalista, representada por pensadores como Celso Furtado e Raul Prebisch, ressalta que o desenvolvimento não pode ser analisado apenas a partir do crescimento econômico, mas deve levar em conta a distribuição de riqueza e a autonomia das nações periféricas frente às potências econômicas. Esse pensamento se contrapõe à lógica liberal, que privilegia o mercado como mecanismo central de progresso. A abordagem estruturalista reforça a necessidade de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da proteção social, evitando que a desigualdade seja perpetuada por mecanismos financeiros e institucionais que favorecem grupos já privilegiados (Furtado, CEPAL, 1949).

A justiça social não pode ser reduzida a discurso político vazio — ela precisa se consolidar como um pilar real das instituições e do ordenamento jurídico. Quando orientado pela equidade, o direito se transforma em uma ferramenta poderosa de

inclusão, ampliando o acesso à educação, saúde e trabalho digno. Contudo, se for apropriado por interesses elitistas, corre o risco de reforçar desigualdades e silenciar as necessidades das camadas mais vulneráveis da população.

O Banco Mundial, em seu relatório *Lutar Contra a Pobreza* (2001), já alertava que pobreza não se resume à carência de renda: ela também se expressa na fragilidade social e na ausência de voz política. Diante disso, o enfrentamento à pobreza precisa ir além de medidas econômicas, incorporando ações que fortaleçam os direitos humanos e a democracia, garantindo que quem mais precisa seja protagonista na criação e na condução das políticas públicas. (Banco Mundial, 2001).

A desigualdade no Brasil não pode ser compreendida apenas como um fenômeno econômico, mas sim como um problema estrutural que atravessa dimensões sociais, políticas e jurídicas.

Na visão de Diogo Rosenthal Coutinho, a regressividade das políticas públicas no Brasil constitui um dos principais fatores de perpetuação das desigualdades estruturais. Um exemplo paradigmático dessa distorção é o sistema de aposentadorias e pensões, que tende a favorecer grupos econômica e socialmente privilegiados, ao mesmo tempo em que impõe obstáculos significativos ao acesso de trabalhadores precarizados aos benefícios mais elementares da seguridade social. Tal seletividade revela um desenho institucional que, embora formalmente igualitário, resulta, na prática, excludente e assimétrico.

A estrutura tributária nacional corrobora esse cenário ao adotar um modelo regressivo, calcado majoritariamente em tributos indiretos sobre o consumo. Essa configuração penaliza proporcionalmente os estratos de menor renda, enquanto segmentos mais ricos da sociedade se beneficiam de brechas fiscais e mecanismos de elisão que ampliam a concentração de riqueza. O sistema, portanto, não apenas falha em redistribuir, como acaba por reforçar padrões históricos de exclusão.

Contudo, a desigualdade de renda, por mais visível que seja, é apenas um reflexo superficial de um problema mais profundo: a desigualdade de oportunidades. A ausência de acesso equitativo à educação, à saúde de qualidade e à mobilidade social condena amplas parcelas da população a ciclos recorrentes de pobreza e marginalização. Essa realidade é ainda mais dramática entre grupos historicamente vulnerabilizados, como

populações negras, indígenas e periféricas, que enfrentam barreiras institucionais persistentes ao exercício pleno de seus direitos.

Coutinho também estabelece um elo claro entre desigualdade e violência, demonstrando que a concentração de renda e de direitos em mãos de poucos está diretamente associada à insegurança social e à instabilidade institucional. Em vez de políticas sociais inclusivas, o Estado frequentemente recorre a um modelo de segurança pública marcado pela repressão e pelo encarceramento em massa, que penaliza a pobreza sem enfrentar suas causas estruturais.

Nesse contexto, a superação do ciclo da desigualdade demanda reformas profundas e estruturantes. A democratização do acesso ao ensino de qualidade, a oferta universal de serviços públicos essenciais e a reformulação do sistema tributário em direção à progressividade são medidas imprescindíveis para realizar o ideal constitucional de justiça social. Sem essas transformações, a distância entre os direitos formalmente assegurados e a realidade vivida por milhões de brasileiros seguirá se ampliando.

A análise de Coutinho também incorpora uma leitura crítica dos efeitos da globalização. Embora o livre comércio seja comumente exaltado como motor do crescimento econômico, o autor adverte que, na ausência de redes de proteção social robustas, a liberalização econômica tende a intensificar as desigualdades existentes. Nesse sentido, as políticas redistributivas não devem ser vistas como entraves ao desenvolvimento, mas como instrumentos essenciais para assegurar sua sustentabilidade e universalidade.

A obra de Coutinho, ao integrar teoria crítica, análise institucional e reflexão ética, oferece um diagnóstico contundente: sem equidade, não há desenvolvimento sustentável. O autor evidencia que a desigualdade brasileira não pode ser compreendida apenas como um desvio ou consequência inevitável da organização econômica, mas sim como um fenômeno estruturante que compromete os fundamentos da democracia e dos direitos humanos.

Superar esse cenário exige mais do que ajustes pontuais; requer a reorientação profunda das prioridades do Estado e o fortalecimento das instituições vocacionadas à inclusão e à promoção da cidadania. É preciso reconhecer que o verdadeiro progresso

reside na capacidade de construir uma sociedade em que todos tenham acesso real às oportunidades e aos meios necessários para uma vida digna.

Nesse sentido, o direito assume um papel estratégico. Como instrumento normativo e político, ele pode ser mobilizado tanto para consolidar privilégios quanto para corrigi-los. A proposta de Coutinho nos convida, portanto, a repensar o papel do jurista, da legislação e das políticas públicas na promoção de um desenvolvimento que seja, ao mesmo tempo, democrático, justo e sustentável.

A ressignificação da função pública do direito, tal como defendida pelo autor, é fundamental para romper com a armadilha da desigualdade que historicamente limita o projeto nacional. Apenas por meio de uma atuação jurídica comprometida com a justiça distributiva será possível construir um país em que o progresso não seja privilégio de poucos, mas um bem compartilhado por todos.

É claro que, para Coutinho, o Direito vai além do mero controle social e pode funcionar como motor de transformação. Quando estruturado com foco na equidade, atua como instrumento de justiça social, assegurando acesso a direitos básicos e confrontando desigualdades históricas. Essa mesma concepção de justiça social por meio do direito é corroborada por estudiosos da sociologia jurídica, que apontam o Direito como ferramenta eficaz para a mudança social e a redução de desigualdades (Parveen, 2025.)

Coutinho reforça que a eficácia do Direito está diretamente vinculada à aplicação concreta das normas e à articulação com políticas públicas redistributivas bem delineadas. Esse argumento dialoga com a perspectiva da “regra de direito social” contemporânea, segundo a qual o sucesso normativo depende tanto da elaboração normativa quanto da implementação institucional eficaz.

Para Coutinho, eficiência econômica e justiça social não são opostos, mas dimensões complementares que podem avançar em conjunto quando o sistema jurídico está alinhado a metas sociais amplas. Essa ligação entre desenvolvimento e justiça ecoa também na literatura econômica recente, que enfatiza a importância de políticas orientadas ao bem-estar coletivo e à correção de falhas de mercado.

Logo, um sistema jurídico inclusivo deve promover a redistribuição de recursos e oportunidades como componentes essenciais do desenvolvimento democrático e

sustentável. A reafirmação da necessidade de reformas estruturais — como revisão tributária e ampliação do acesso à educação e serviços essenciais — aproxima a argumentação de Coutinho das propostas de justiça distributiva defendidas por teóricos como John Roemer (Coutinho, 2013, p. 94).

Além disso, Coutinho defende com veemência o diálogo entre Direito, Economia e Sociologia na formulação de políticas públicas eficazes. Pesquisas na interseção entre Direito e Sociologia corroboram que tais interações são indispensáveis para enfrentar desigualdades estruturais de forma eficaz (Coutinho, 2013, p. 42).

Sem essa interdisciplinaridade e o consequente fortalecimento de instituições democráticas, há grande risco de o Direito legitimar privilégios em vez de superá-los. Isso está em sintonia com a abordagem do “movimento legal” nos estudos jurídicos, segundo a qual o Direito só pode promover mudanças reais quando alinhado com a mobilização social.

Essa perspectiva rompe com o tradicional formalismo jurídico, que separa normas e efeitos práticos. Para Coutinho e diversos autores contemporâneos da teoria crítica, a análise jurídica deve considerar as consequências reais das decisões — especialmente sua capacidade de remediar vulnerabilidades acumuladas.

Ao entronizar o Direito como eixo estratégico de transformação social, Coutinho insere-se numa tradição renovada de estudos sobre o papel do sistema jurídico como ferramenta de mudança, como ocorre na perspectiva de “Law and Development”. Essa vertente reconhece que o Direito pode ser tecnologia de desenvolvimento ou instrumento de manutenção de estruturas de poder e desigualdade.

Situando o Direito como eixo estratégico de transformação social, Coutinho contribui para recolocar o debate jurídico no centro das políticas de desenvolvimento. Em sua análise, o Estado de Direito só se realiza plenamente quando atua como instrumento de garantia da dignidade humana, em especial dos grupos historicamente vulnerabilizados. Nesse sentido, o combate à pobreza, a redistribuição de oportunidades e a institucionalização da justiça social devem constituir o núcleo normativo e operacional das instituições públicas.

O Bolsa Família é destacado por Coutinho como exemplo de política redistributiva eficaz, que alia transferência de renda a estratégias de inclusão social. Ao

condicionar os benefícios à educação e à saúde, o programa rompe ciclos de pobreza e fortalece direitos fundamentais.

O programa, que é reconhecido internacionalmente, também impulsiona o aperfeiçoamento de políticas públicas mais sensíveis às necessidades dos vulneráveis. Seus impactos positivos incluem maior frequência escolar, acesso a serviços de saúde e redução das desigualdades. Os impactos do Bolsa Família na redução da pobreza são amplamente documentados, e Coutinho apresenta evidências que demonstram avanços significativos na inclusão social e na melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas. O aumento da frequência escolar entre crianças e adolescentes, o acesso ampliado a serviços de saúde e a redução da desigualdade de renda são alguns dos indicadores positivos atribuídos ao programa.

No entanto, ele também ressalta desafios importantes para sua continuidade e aprimoramento. A fiscalização do uso dos recursos, a garantia de que os beneficiários possam alcançar autonomia financeira a longo prazo e a necessidade de evitar cortes abruptos no programa são questões centrais. Além disso, políticas complementares devem ser desenvolvidas para fortalecer o acesso dos beneficiários ao mercado de trabalho e à qualificação profissional, permitindo que o auxílio seja uma ponte para a emancipação social.

Apesar dos avanços, esses são os desafios: garantir autonomia financeira dos beneficiários, manter a fiscalização e evitar descontinuidades. Portanto, é essencial complementar o programa com políticas de emprego e qualificação.

A análise do autor insere o Bolsa Família na agenda dos direitos humanos, destacando que o combate à pobreza é dever ético e jurídico do Estado. O sucesso do programa mostra que desenvolvimento com equidade exige inclusão como princípio, não como exceção.

Ao analisar diferentes abordagens sobre o papel do direito no desenvolvimento, o autor enfatiza que a legislação deve estar alinhada com objetivos sociais amplos, garantindo oportunidades para os setores mais vulneráveis da população. Um sistema jurídico inclusivo e acessível pode modificar estruturas socioeconômicas enraizadas,

promovendo uma redistribuição de recursos que favoreça a construção de um modelo mais justo e sustentável. Tendo o direito como agente de transformação social.

Portanto, a obra *Direito, Desigualdade e Desenvolvimento*, de Diogo Rosenthal Coutinho, oferece uma contribuição singular ao debate contemporâneo sobre o papel do direito na promoção da justiça social e no enfrentamento das desigualdades estruturais. Ao articular teoria jurídica, economia política e ética pública, o autor propõe uma leitura crítica e inovadora do ordenamento jurídico como instrumento ativo de desenvolvimento inclusivo, reposicionando o direito como elemento central do projeto democrático.

Sua relevância reside na capacidade de tensionar a separação tradicional entre direito e política pública, revelando que as normas jurídicas não apenas regulam condutas, mas moldam oportunidades, legitimam hierarquias e podem reproduzir — ou combater — desigualdades historicamente construídas. Ao lançar luz sobre a dimensão distributiva da atuação estatal, a obra contribui para uma reformulação epistemológica do papel do jurista na sociedade contemporânea.

Além disso, Coutinho propõe uma abordagem pragmática e institucionalista, evitando tanto o dogmatismo legalista quanto o idealismo utópico. Seu compromisso teórico com a efetividade normativa e com a responsabilidade pública traduz-se em propostas concretas: políticas redistributivas bem desenhadas, diálogo interdisciplinar na formulação de normas e fortalecimento das capacidades institucionais do Estado para garantir acesso equitativo a direitos.

A obra também se destaca pela crítica contundente à lógica do formalismo jurídico que dissocia legalidade de legitimidade. Ao evidenciar que o direito pode ser manipulado por elites e capturado por interesses privados — sobretudo em contextos de corrupção e opacidade institucional —, Coutinho reforça a necessidade de mecanismos de controle, transparência e participação democrática.

Sua análise do Bolsa Família como estudo de caso mostra como o direito, quando alinhado a políticas públicas redistributivas, é capaz de promover transformação social. Tal exemplo empírico não apenas ilustra a tese do autor, mas reforça seu argumento central: que o desenvolvimento não é compatível com a exclusão e que a superação da

pobreza requer instrumentos jurídicos tecnicamente sólidos e eticamente comprometidos.

Ao longo da obra, a noção de justiça distributiva é abordada não apenas como conceito normativo, mas como exigência concreta para a consolidação de uma democracia substantiva. O direito, nessa perspectiva, não deve se limitar a garantir igualdade formal de acesso, mas deve ser estruturado para corrigir desigualdades materiais, reconhecer vulnerabilidades e garantir condições equitativas de exercício da cidadania.

A importância do livro transcende os limites da academia. Sua leitura é indispensável para operadores do direito, formuladores de políticas públicas, economistas, cientistas sociais e todos aqueles comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa. Coutinho nos convida a abandonar a neutralidade tecnocrática e a assumir uma postura propositiva, em que o direito seja compreendido como ferramenta de emancipação e inclusão.

O desenvolvimento, como nos lembra o autor, não pode ser reduzido a índices de crescimento econômico. Deve ser medido por sua capacidade de produzir bem-estar coletivo, dignidade humana e acesso universal a direitos fundamentais. Sem essa orientação, o crescimento torna-se não apenas insuficiente, mas eticamente problemático, pois aprofunda as assimetrias que comprometeram historicamente o pacto social brasileiro.

Nesse sentido, o livro de Coutinho não é apenas um diagnóstico rigoroso das limitações do sistema jurídico nacional, mas uma proposta de reconstrução institucional baseada na ética republicana, na justiça distributiva e na centralidade dos direitos humanos. É leitura obrigatória para quem pretende compreender — e transformar — a relação entre direito, desigualdade e desenvolvimento.

Conclui-se, portanto, que a principal contribuição da obra está em reposicionar o direito como vetor de transformação estrutural, desafiando visões conservadoras e tecnocráticas que ainda dominam parte do discurso jurídico. Ao propor uma práxis jurídica comprometida com a equidade, Diogo Rosenthal Coutinho renova o horizonte normativo do Estado Democrático de Direito, reafirmando que não há desenvolvimento legítimo sem justiça social.

Referências

- BOURGUIGNON, P.; MALNIC, E. **L'Accord parfait:** Edle Weine und erlesene Speisen. 1998.
- COUTINHO, Diogo R.; MIOLA, Iagê Z. What We Talk About When We Talk About Law and Development. **Verfassung und Recht in Übersee / Law and Politics in Africa, Asia and Latin America.** Vol. 55, No. 2, Special Issue: Teaching Law and Development, 2022, pp. 242-258.
- FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil.** São Paulo: Companhia Nacional, 2000.
- FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- SMITH, Adam. **A riqueza das nações.** São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- HAYEK, Friedrich. **O caminho da servidão.** São Paulo: Instituto Liberal, 1990.
- JOUVENEL, Bertrand de. **Do poder:** história natural de seu crescimento. Brasília: Universidade de Brasília, 1987.
- MYRDAL, J. Silk Road. **A. Henning. Worthing, England: Littlehampton Book Services,** 1980.
- PARVEEN, Zunaira. Law and inequality. **The Lawway with lawyers.** v. 20 Issue 20, march 4, 2025.
- ROEMER, John E. **Theories of distributive justice.** Harvard Univ. Press, 1996.
- SANTANA, S. M. A perspectiva brasileira sobre a pobreza: um estudo de caso do Programa Bolsa Família. **Revista do Serviço Público.** Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/161>. Acesso em: 18 set. 2024.
- COMMISSION ON LEGAL EMPOWERMENT OF THE POOR. (2024). Disponível em: <https://grassrootsjusticenetwork.org/resources/making-the-law-work-for-everyone-report-of-the-commission-on-legal-empowerment-of-the-poor/>) Acesso em: 13 jun 2025.

Fluxo editorial/Editorial flow

Recebido em 04.07.2025

Aprovado em 14.10.2025

Publicado em 06.11.2025

Contributor Role Taxonomy (CRediT)

Giselly dos Reis Pereira Medeiros Simões (curadoria de dados, redação, conceitualização).

Douglas Henrque Marin dos Santos (metodologia, visualização, escrita)



Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília
Research Organization Registry
<https://ror.org/ostogvw18>

A **Revista de Direito – Trabalho, Sociedade e Cidadania / Law Review - Labor, Society and Citizenship** (e-ISSN 2448-2358) adota "Publicação em Fluxo Contínuo"/"Ahead of Print" e Acesso Aberto (OA) vinculada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios (PPG-MPDS) do Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) e utiliza o verificador de plágio *Similarity Check/Crossref* e visa atender às exigências das boas práticas editoriais da Iniciativa de Acesso Aberto de Budapeste (BOAI), do Comité de Ética em Publicações (COPE), do Diretório de Periódicos de Acesso Aberto (DOAJ) e da Associação de Publicações Acadêmicas de Acesso Aberto (OASPA).

A revista possui QUALIS/CAPES B3 (2017-2020) nas áreas de Direito, Filosofia e Interdisciplinar e seus editores-chefes são filiados à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC).

Está presente e conservada na Rede LOCKSS Cariniana / LOCKSS Program at Stanford Libraries e nos demais indexadores/diretórios: ABEC / CAPES Qualis / Cariniana / Crossref /CrossrefDOI / Crossref Similarity Check / Diadorim / ERIHPLUS / Google Scholar / Latindex / LatinREV / LivRe / Miguilim / Oasisbr / OpenAlex / ROAD / RVBI

Editores-Chefes

Profa. Dra. Any Ávila Assunção  Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília/IESB, Brasília/Distrito Federal, Brasil.

Prof. Dr. Miguel Ivân Mendonça Carneiro 

Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília/IESB, Brasília/Distrito Federal, Brasil.

Editor-Associado

Prof. Dr. Phillippe Cupertino Salloum e Silva  Universidade Federal de Jataí, Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Direito/PPGD-UFG, Jataí/Goiás, Brasil.

Conselho Editorial

Profa. Dra. Ada Ávila Assunção  Universidade Federal de Minas

Gerais/UFMG, Belo Horizonte/Minas Gerais, Brasil.

Prof. Dr. Alexandre de Souza Agra

Belmonte . Centro Universitário
 Instituto de Educação Superior de
 Brasília/IESB. Tribunal Superior do Trabalho/
 TST, Brasília/Distrito Federal, Brasil.

Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza . Universidade do Estado do Amazonas/UEA,
 Manaus/Amazonas, Brasil.

Prof. Dr. Alex Sandro Calheiros de Moura
. Universidade de Brasília/UnB,
 Brasília, Brasil.

Prof. Dr. Alysson Leandro Barbate
 Mascaro . Universidade de São
 Paulo/USP, São Paulo/São Paulo, Brasil.

Prof. Dr. Antônio Escrivão Filho . Universidade de Brasília/UnB,
 Brasília/Distrito Federal, Brasil.

Prof. Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes
 Godoy . Centro Universitário
 Instituto de Educação Superior de
 Brasília/IESB, Brasília/Distrito Federal, Brasil.

Prof. Dr. Augusto César Leite de
 Carvalho . Centro Universitário
 Instituto de Educação Superior de
 Brasília/Tribunal Superior do Trabalho/TST,
 Brasília/Distrito Federal, Brasil.

Prof. Dr. Diogo Palau Flores dos
 Santos.  Escola da Advocacia
 Geral da União/AGU, Brasília/Distrito
 Federal, Brasil.

Prof. Dr. Douglas Alencar
 Rodrigues . Centro Universitário
 Instituto de Educação Superior de
 Brasília/Tribunal Superior do Trabalho/TST,
 Brasília/Distrito Federal, Brasil.

Prof. Dr. Márcio Evangelista Ferreira da
 Silva . Centro

Universitário Instituto de Educação
 Superior de Brasília/IESB, Tribunal de Justiça
 do Distrito Federal e dos Territórios/JDFT,
 Brasília/Distrito Federal, Brasil.

Prof. Dr. Paulo José Leite de
 Farias  Escola Superior do
 Ministério Público da União, Brasília/Distrito
 Federal, Brasil.

Prof. Dr. Ulisses Borges de
 Resende . Centro Universitário
 Instituto de Educação Superior de Brasília,
 Brasília/Distrito Federal, Brasil.

Prof. Dr. Newton de Oliveira Lima .
 Universidade Federal da Paraíba/UFPB,
 João Pessoa/Paraíba, Brasil.

Prof. Dr. Rodolfo Mário Veiga Pamplona
 Filho . Universidade Federal da
 Bahia/UFBA, Salvador/Bahia, Brasil.

Prof. Dr. Rodrigo Duarte Fernando dos
 Passos . Universidade Estadual
 Paulista/UNESP, Marília/São Paulo, Brasil.

Prof. Dr. Siddharta Legale .
 Universidade Federal do Rio de
 Janeiro/UFRJ, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro,
 Brasil.

Prof. Dr. Sílvio Rosa Filho .
 Universidade Federal de São
 Paulo/UNIFESP, Guarulhos/São Paulo, Brasil.

Prof. Dr. Tiago Resende Botelho .
 Universidade Federal da Grande
 Dourados/UFGD, Dourados/Mato Grosso
 do Sul, Brasil.

Profa. Dra. Yara Maria Pereira
 Gurgel . Universidade Federal do
 Rio Grande do Norte/UFRN, Natal/Rio
 Grande do Norte, Brasil.

Conselho Consultivo Internacional

Fabio Petrucci , Università degli Studi di Roma *La Sapienza*.

Federico Losurdo , L'Università degli Studi di Urbino Carlo Bo

Giorgio Sandulli, Università degli Studi di Roma *La Sapienza*.

Guilherme Dray , Universidade Nacional de Lisboa.

Joaquín Perez Rey , Universidad de Castilla la Mancha.

Corpo de Pareceristas (2024-atual)

Prof. Dr. Antônio Escrivão Filho , Universidade de Brasília/UnB, Brasília/Distrito Federal, Brasil.

Prof. Dr. Cássius Guimarães Chai , Escola Superior do Ministério Público do Maranhão - ESMPMA, São Luís/Maranhão, Brasil.

Prof. Dr. Eduardo Xavier Lemos , Universidade de Brasília - UnB, Brasília/Distrito Federal, Brasil.

Prof. Dr. Fernando Nascimento dos Santos , Universidade de Brasília - UnB, Brasília/Distrito Federal, Brasil.

Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú , Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, Pelotas/Rio Grande do Sul, Brasil.

Dr. Guilherme Machado Siqueira , GCrin/Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, Brasil.

Prof. Dr. Lucas Barreto Dias , Universidade Estadual do Ceará/UEC, Ceará/Fortaleza, Brasil.

Profa. Dra. Núbia Regina Moreira , Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/UESB, Jequié/Bahia, Brasil.

Prof. Dr. Wagner Teles de Oliveira , Universidade Estadual de Feira de Santana, Bahia, Brasil.

Apoio Técnico

Setor de TI do Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília

A Revista está presente e preservada em:



Preservado em:
Cariniana
Rede Brasileira de Serviços de Preservação Digital



PRESERVED WITH





Dimensions
A Digital Science Solution

LatinREV

CC BY-NC-ND 4.0 LEGAL CODE
Attribution-NonCommercial-NoDerivs 4.0 International



BIBLIOTECA
HERNÁN SANTA CRUZ

ERIH PLUS
EUROPEAN REFERENCE INDEX FOR THE
HUMANITIES AND SOCIAL SCIENCES

OpenAlex

yubetsu shibata

latindex
Sistema Regional de Información en Línea para
Revistas Científicas de América Latina, el Caribe,
España y Portugal

ROAD
DIRECTORY OF OPEN ACCESS SCHOLARLY RESOURCES

Scilit
Scientific Literature

Keepers Registry

Crossref

Google
Scholar